



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

QUARTO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO ORIGINAL Nº 044/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018

Pelo presente **ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, que fazem entre si, de um lado **O MUNICÍPIO DE TIO HUGO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Venezuela, 285, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.207.638/0001-59, aqui representado pelo seu Prefeito Municipal **Sr. GILSO PAZ**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na localidade de Linha Machado, Interior, nesta cidade de Tio Hugo-RS, portador do CPF nº 000.886.930-82, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **ABORGAMA DO BRASIL LTDA**, CNPJ Nº 05.462.743/0009-54, estabelecida na Estrada Rincão dos Pinheiros, s/nº, Distrito de Passo Raso, CEP 95.840-000, no Município de Triunfo/RS, representada por seu Representante legal, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si, como justo e contratado o que segue, conforme Tomada de Preços 03/2018 e Contrato 044/2018:

PRIMEIRA: Pelo presente instrumento os aditantes, de comum acordo, resolvem, conforme Clausula Segunda do Contrato original, renovar por mais 60 (sessenta) dias o presente Contrato, a contar de 29 de dezembro de 2021.

SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato original e não alteradas pelo presente **ADITIVO**, terão plena vigência na forma redigida naquele instrumento.

E, por estarem assim justos e acertados, assinaram o presente instrumento em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.

Tio Hugo/RS, 27 de Dezembro de 2021.


GILSO PAZ
PREFEITO MUNICIPAL

ABORGAMA DO BRASIL LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

